



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 040/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001599-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI, Id. Func. 4240995, como titular, e o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 188/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS, inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto o fornecimento de serviço de utilização de serviços de informática pública - IPC, devendo, a contar de 22/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 22/01/2026, a Portaria nº 051/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.935, de 07/07/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.085, de 25 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).